



São Paulo, 1º de setembro de 2017
SBPC-183/Dir.

Excelentíssimo Senhor
Presidente MICHEL TEMER
Presidência da República do Brasil
Palácio do Planalto
Brasília - DF

Senhor Presidente,

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) vem, por meio desta, lamentar a decisão equivocada de Vossa Excelência de extinguir, por decreto, a Reserva Nacional de Cobre e Associados (RENCA). Nos unimos às vozes das sociedades brasileira e estrangeira no entendimento de que o Decreto nº 9.147, de 28 de agosto de 2017, não soluciona os impactos negativos da estratégia imediatista de permitir a exploração mineral na região antes protegida na RENCA.

Entendemos que a extinção da reserva sem um amplo Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) coloca em risco o equilíbrio ambiental e social da região, com extensas repercussões nacionais. Estudos da comunidade científica mostram claramente os efeitos drásticos na biodiversidade da Região Amazônica quando exposta a metais de transição, entre eles o cobre. Alguns poucos microgramas de cobre por litro de água, por exemplo, são suficientes para causar extensa mortalidade na vida aquática. As mudanças na paisagem que decorrerão das ações de homens e máquinas para o garimpo na região, contribuirão de forma significativa para um desequilíbrio da relação dos organismos entre si e com seus ambientes.

Reconhecemos a necessidade do País em aproveitar suas riquezas minerais e naturais, convertendo-as em desenvolvimento. No entanto, como se trata de uma região ambientalmente rica do ponto de vista biológico, uma intervenção do porte previsto necessita de uma prévia e profunda análise, considerando as informações científicas que a sociedade brasileira, de forma correta e antecipada, já produziu.



Ainda que o Decreto nº 9.147, de 28 de agosto de 2017, não altere outras reservas ambientais na Amazônia, as atividades de mineração na RENCA vão resultar, como em outras intervenções similares, em remoção da cobertura florestal com extração ilegal de madeira, grilagem de terras, ampliação ilegal da garimpagem, degradação das condições sociais, entre outros. Argumenta-se que já existe exploração ilegal de minérios da reserva e que o decreto, nesse sentido, aumentaria a proteção ambiental na região. Discordamos de que a legalização dessa exploração seja a forma adequada de preservar nossas riquezas naturais, ainda mais sem um profundo estudo dos efeitos dessa autorização.

Ademais, o recente comunicado feito pelo Ministério de Minas e Energia (MME) suspendendo a vigência do referido Decreto por 120 dias não traz segurança jurídica. Entendemos ser necessária a imediata revogação do documento até que a necessária discussão ocorra, respeitando o processo democrático. O comunicado apenas confirma que a decisão de extinguir a RENCA foi tomada sem que todo o espectro da sociedade tenha sido ouvido e considerado.

Estratégia como essa, com tamanho impacto ambiental e social, não pode ser tomada sem um debate amplo e transparente com a sociedade. Sendo assim, solicitamos a revogação do referido decreto e suspensão de toda ação governamental que vise à exploração na área abrangida pela RENCA até que seja apresentado estudo de impacto que assegure uma intervenção sem riscos naquela região. A revogação do decreto será uma indicação de responsabilidade com as sociedades amazônica, brasileira e estrangeira, demonstrando que o Brasil honra seus compromissos ambientais.

Atenciosamente,

ILDEU DE CASTRO MOREIRA

Presidente da SBPC